



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA JUDICIÁRIA

ATA DA 34ª SESSÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA, EM 03 DE MAIO DE 2023
SESSÃO ORDINÁRIA

Aos três dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, às dezessete horas, reuniu-se, por videoconferência, o Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Eleitoral Roberval Casemiro Belinati, presentes o Desembargador Eleitoral Mário-Zam Belmiro Rosa, Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral, o Desembargador Eleitoral Renato Guanabara Leal, o Desembargador Eleitoral Renato Gustavo Coelho, o Desembargador Eleitoral Souza Prudente, o Desembargador Eleitoral Demétrius Gomes Cavalcanti, o Desembargador Eleitoral Substituto Fabrício Fontoura Bezerra e o Excelentíssimo Senhor Procurador Regional Eleitoral Zilmar Antônio Drumond. Aberta a sessão, foi lida e aprovada a ata da sessão anterior.

J U L G A M E N T O S

Processo: 0601525-95.2022.6.07.0000

Classe Judicial: PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS

Órgão julgador: Relatoria Desembargador RENATO GUANABARA LEAL

Requerente: GUTEMBERG RODRIGUES DE SOUSA

Advogado: MICHELLE PRADO GONCALVES

Terceiros: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DF

Vencedor: Relatoria Desembargador RENATO GUANABARA LEAL

Decisão: Aprovar as contas nos termos do voto do eminente Relator. Decisão unânime.

Processo: 0601856-77.2022.6.07.0000

Classe Judicial: PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS

Órgão julgador: Relatoria Desembargador RENATO GUANABARA LEAL

Requerente: NIVIA MARIA DA CRUZ COSTA LEAL

Advogados(as): ELAINE MATEUS BORGES e outros

Terceiros: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DF

Vencedor: Relatoria Desembargador RENATO GUANABARA LEAL

Decisão: Aprovar as contas nos termos do voto do eminente Relator. Decisão unânime.

Processo: 0600208-04.2018.6.07.0000

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Órgão julgador : Relatoria Desembargador RENATO GUSTAVO COELHO

Embargante: PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA

Advogados(as): YULLY CARNEIRO DE AGUIAR e outros

Terceiros: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DF

Vencedor: Relatoria Desembargador RENATO GUSTAVO COELHO

Decisão: Dar parcial provimento aos embargos de declaração nos termos do voto do eminente Relator. Decisão unânime.

Processo: 0602312-27.2022.6.07.0000

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Órgão julgador: Relatoria Desembargador RENATO GUSTAVO COELHO

Embargante: ERIKA JUCA KOKAY

Advogados(as): RANYELLE NEVES BARBOSA e outros

Terceiros: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DF

Vencedor: Relatoria Desembargador RENATO GUSTAVO COELHO

Decisão: Negar provimento aos embargos de declaração nos termos do voto do eminente Relator. Decisão unânime.

Processo: 0600086-15.2023.6.07.0000

Classe Judicial: EMBARGOS DE TERCEIRO CÍVEL

Órgão julgador: Relatoria Desembargador SOUZA PRUDENTE

Embargante: PAULO ARTHUR LINO DE SOUZA CORTES

Advogado: RAFAEL PEREIRA NAUFEL

Embargada: UNIÃO FEDERAL

Terceiros: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DF

Vencedor: Relatoria Desembargador SOUZA PRUDENTE

Decisão: Julgar procedente os embargos de terceiro nos termos do voto do eminente Relator. Decisão unânime.

Processo: 0601526-80.2022.6.07.0000

Classe Judicial: PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS

Órgão julgador: Relatoria Desembargador SOUZA PRUDENTE

Requerente: ADERIVALDO MARTINS CARDOSO

Advogada: MICHELLE PRADO GONCALVES

Terceiros: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DF

Vencedor: Relatoria Desembargador SOUZA PRUDENTE

Decisão: Aprovar as contas, com ressalvas, nos termos do voto do eminente Relator. Decisão unânime.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, FÁBIO MOREIRA LIMA_____, Secretário Judiciário, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Presidente.

Brasília, 08 de maio de 2023.

Desembargador Eleitoral ROBERVAL CASEMIRO BELINATI
Presidente